



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE ABRIL - POCINHOS - PB, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EXECUTIVO

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOCHILAS, SACOCHILA E BOLSAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.500,00; ESTHER G. SUEZ C. LTDA - R\$ 22.500,00; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 91.035,00.

Pocinhos - PB, 20 de Abril de 2026.
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOCHILAS, SACOCHILA E BOLSAS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico dos contratos: 00086/2026; 00087/2026 e 00088/2026 decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Pocinhos - PB, 20 de Abril de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOCHILAS, SACOCHILA E BOLSAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 1006.12.361.1004.2101 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 1006.12.365.5000.5002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - PRIMEIRA INFÂNCIA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00086/2026 - 20.04.26 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 91.035,00; CT Nº 00087/2026 - 20.04.26 - DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.500,00; CT Nº 00088/2026 - 20.04.26 - ESTHER G. SUEZ C. LTDA - R\$ 22.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor João Rodrigues - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOCHILAS, SACOCHILA E BOLSAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP B00152026 - 20/04/2026						
VENCEDOR: DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 29.889.263/0001-85						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	BOLSA PORTA LÁPIS - Porta lápis duplo confeccionado em nylon 600, material resistente e durável, ideal para uso escolar, corporativo ou promocional. O produto possui dimensões aproximadas de 20 cm de comprimento, 10 cm de largura e 9 cm de altura, oferecendo amplo espaço interno para organização de lápis, canetas, borrachas e outros pequenos acessórios. O modelo conta com dois compartimentos independentes, proporcionando melhor organização dos itens. O fechamento é realizado por zíper nº 6, acompanhado de cursor nº 6, garantindo abertura e fechamento suaves, além de maior resistência ao uso diário. O acabamento externo é feito com vivo brilhoso, que reforça as bordas do produto, aumentando sua durabilidade e conferindo um acabamento estético mais sofisticado. As costuras são realizadas com linha de polipropileno nº 60, reconhecida por sua alta resistência e firmeza, assegurando maior vida útil ao produto. A logomarca é aplicada através de sublimação, processo que permite alta definição de cores, excelente fixação e maior durabilidade da impressão, evitando desbotamento com o uso. Produto ideal para ações promocionais, brindes corporativos, uso escolar ou organização de		UND	1450	10,00	14.500,00

materiais, unindo praticidade, resistência e personalização de alta qualidade.						
TOTAL						14.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP C00152026 - 20/04/2026
 VENCEDOR: ESTHER G. SUEZ C. LTDA
 CNPJ: 50.478.977/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	SACOCCHILA - Sacochila escolar confeccionada em tecido tactel, material leve, resistente e de fácil higienização, adequado para o uso cotidiano em atividades escolares, esportivas e recreativas. O material apresenta boa durabilidade e flexibilidade, proporcionando praticidade no transporte de objetos pessoais. O modelo possui formato funcional tipo saco, com sistema de fechamento por tração, que permite abertura e fechamento rápidos por meio do ajuste das próprias alças, garantindo praticidade no manuseio e segurança no acondicionamento dos itens transportados. As alças são confeccionadas em cordão de nylon de alta resistência, proporcionando sustentação adequada e conforto durante o uso nas costas, além de contribuir para a resistência estrutural do produto mesmo quando submetido ao transporte de materiais diversos. A logomarca é aplicada através do processo de sublimação, técnica que permite impressão direta no tecido, garantindo alta definição da imagem, fidelidade das cores e maior durabilidade da personalização, com resistência ao desgaste causado pelo uso contínuo e pelas lavagens. Trata-se de um produto prático, leve e funcional, desenvolvido para atender às necessidades do público escolar, oferecendo resistência, facilidade de uso e acabamento de qualidade, conforme as especificações descritas. MODELO EM ANEXO.		UND	3000	7,50	22.500,00
TOTAL						22.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP A00152026 - 20/04/2026

VENCEDOR: WW COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 19.835.542/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	MOCHILA COM CARRINHO - Mochila escolar com sistema de carrinho, confeccionada em tecido nylon 600, material de elevada resistência, durabilidade e fácil higienização, apropriado para uso contínuo no ambiente escolar. Possui dimensões aproximadas de 38 cm de altura, 28 cm de largura e 13 cm de profundidade, proporcionando espaço interno adequado para o acondicionamento e transporte de livros, cadernos, estojos e demais materiais escolares. O fechamento do compartimento principal é realizado por zíper n° 6, acompanhado de cursores n° 6, garantindo maior resistência ao uso frequente, segurança no fechamento e praticidade no manuseio. O produto é equipado com estrutura de carrinho retrátil, composta por haste metálica com sistema de regulagem de altura e rodas resistentes, permitindo o deslocamento da mochila de forma prática e ergonômica, reduzindo o esforço físico do usuário durante o transporte do material escolar. As logomarcas são aplicadas por meio do processo de sublimação, técnica que proporciona excelente definição de imagem, cores vivas e maior durabilidade da personalização, apresentando resistência ao desgaste decorrente do uso e da limpeza. Trata-se de um produto desenvolvido para atender às necessidades do público escolar, combinando resistência, funcionalidade, mobilidade e acabamento de qualidade, conforme as especificações técnicas apresentadas. MODELO EM ANEXO.		UND	900	59,50	53.550,00
2	MOCHILA DE COSTAS - Mochila escolar confeccionada em tecido nylon 600, material de alta resistência mecânica, durabilidade e fácil higienização, adequado para uso		UND	1500	24,99	37.485,00

N.º 00003/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00221/2025/2025, AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, SIGARP Nº 105187, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS. Contratada: IVG BRASIL LTD, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 36.519.422/0001-15. Motivo: Reequilíbrio econômico físico-financeiro (reajuste contratual) no valor R\$ 3.939,68. Data de Assinatura: 29/04/2026 – Justificativa: Lei Federal nº 14.133/21.

Pocinhos, 29 de abril de 2026.
Afonso Henrique Patrício Alves – Secretário de Educação.

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ. 08.741.688/0001-72

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00221/2025/2025 – PARA REAJUSTE CONTRATUAL EM FACE DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DE TRIBUTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, o Município de Pocinhos/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.741.688/0001 72, com sede na Rua Cônego João Coutinho, 19, Centro, denominado de CONTRATANTE, neste Termo de Apostilamento representado pelo Secretário Afonso Henrique Patrício Alves, brasileira, casado, servidor público, portador do CPF. 021.363.234-90, Carteira de Identidade nº 2.035.723 - SSP/PB, residente e domiciliado no município de Pocinhos/PB, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo nos §§3º e §4º, do Art. 92, c/c o art. 136, I, da Lei Federal Nº 14.133/21, promove apostilamento ao Contrato nº 00221/2025/2025, cujo objeto da contratação é a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, SIGARP Nº 105187, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE - VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS.

1.1. O presente instrumento advém da ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 00003/2025 – Contrato n.º 00221/2025/2025, e do outro lado a Empresa IVG BRASIL LTD, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 36.519.422/0001-15, sediado(a) na RODOVIA MG-238, KM 73,5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG, e sua filial, inscrita no CNPJ n. 36.519.422/0006-20, localizada na Avenida Jerome Case, n. 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, na cidade de Sorocaba/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu/sua DIRETOR(A), Sr/Sra. DEBORA ROCHA COSTA., doravante simplesmente **CONTRATADO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, SIGARP Nº 105187, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE - VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS.

1.2. **CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO** - Com base no art. 92, §3º e §4º, I, c/c o art. 136, I, da Lei Federal Nº 14.133/21, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº 001/2026, cujo objetivo é o reajuste contratual em face de alteração legislativa tributária, previsto no instrumento contratual inicial da Secretaria Municipal de Educação de Pocinhos/PB, conforme a descrição abaixo:

FUNDAMENTO: Com base no Item 17.0 DO EDITAL – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE, do art. 92, §3º e §4º, I, c/c o art. 136, I, da Lei Federal Nº 14.133/21, e do disposto no Contrato n.º 00108/2025, na Cláusula Quarta, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2026, ao Contrato n.º 00221/2025/2025, cujo objetivo é o reajuste contratual em face de alteração legislativa tributária que impactou diretamente a estrutura de custos considerada na formação da proposta apresentada pela IVECO. Ocorre que, em 26/12/2025, com a superveniência foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que trouxe redução linear de incentivos fiscais no âmbito da União. Com isso, os ônibus rurais escolares passaram a ter cobrança de PIS/COFINS. Considerado a necessidade de cumprimento de regra de anterioridade nonagesimal, a referida Lei Complementar passou a produzir efeitos em 1º de abril de 2026.

	Preço atual	PISCOFINS 0,925%	Preço reequilibrado
ORE2	R\$ 421.971,65	R\$ 3.939,68	R\$ 425.911,33

1.3. **CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - As demais Cláusulas constantes no Contrato n.º 00108/2025-SDC, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Pocinhos, 29 de abril de 2026.



AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES
Secretário de Educação